

Concessão para a Prestação dos Serviços Públicos de Fornecimento, Implantação, Gestão, Operação e Manutenção do Sistema de Bicicletas Compartilhadas no Município do Recife (PE)

Institucional Setembro de 2025





Contextualização da Iniciativa





Recife

A crescente preocupação com a sustentabilidade e a necessidade de soluções de mobilidade eficientes têm impulsionado a adoção de sistemas de bicicletas compartilhadas em diversas cidades ao redor do mundo.

Para a cidade do Recife, a melhoria da mobilidade urbana é um desafio constante assim como para diversas outras metrópoles brasileiras.

Desde 2013, tem expandido sua rede de ciclovias, de ciclofaixas e de ciclorrotas. Atualmente, a infraestrutura cicloviária de conta com 193km de extensão, interligando as zonas Sul, Oeste, Norte e o Centro da cidade.

Contextualização da Iniciativa





Premissas deste Projeto



1. OFERECER

um sistema de
transporte acessível à
população, integrado
a outros modais de
transporte público.



2. AMPLIAR

alternativas de
mobilidade,
especialmente em
áreas de tráfego
intenso, promovendo
deslocamentos mais
ágeis.



3. ESTIMULAR

o uso de bicicletas como opção para lazer e promoção da saúde.





ESCOPO DO PROJETO

Fornecimento, implantação, gestão, operação e manutenção do **SISTEMA DE BICICLETAS COMPARTILHADAS**, o qual será composto por até 1.200 (mil e duzentas) bicicletas, por estações de bicicletas e por uma plataforma digital.

PRAZO

10 anos, contados a partir da Emissão da ORDEM DE INÍCIO.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Maior oferta, referente ao maior valor de OUTORGA FIXA a ser paga pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE.



Bicicletas Convencionais



Veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo, para efeito do CTB, similar à motocicleta, motoneta e ciclomotor.

960 unidades

Bicicletas Elétricas



Dotada originalmente de motor elétrico auxiliar, bem como aquela que tiver o dispositivo motriz agregado posteriormente à sua estrutura, sendo permitida a sua circulação em ciclovias e ciclofaixas.

240 unidades

Características Técnicas (Geral)

- Guidão emborrachado, compartimento frontal, campainha e travamento automático;
- Quadro ergonômico;
- Possuir assento anatômico, com um sistema de ajuste para altura pelo próprio usuário, que possibilite atender, no mínimo a distância entre o assento e a pedivela da bicicleta de 60 cm e a distância máxima entre o assento e o pedivela da bicicleta maior que 75 cm;
- Câmbio manual (mínimo 3 marchas);
- Materiais duráveis e seguros;
- Sinalização noturna, espelho retrovisor, paralamas, pneus certificados pelo INMETRO, e proteção de partes móveis; e
- Aro duplo (24-29 pol.).

Observações (Bicicletas Elétricas)

- Devem ter motor auxiliar de até 1000 W, funcionando apenas com pedal assistido, sem acelerador, e velocidade máxima de 20 km/h;
- Ser provida de indicador e/ou dispositivo limitador eletrônico de velocidade; e
- Atender as demais normas da Resolução CONTRAN Nº 996/2023.







Estações de Bicicleta

Instalações destinadas ao estacionamento de bicicletas de uso compartilhado, com dispositivos especiais para travamento e destravamento.

120 unidades

- As 1.200 bicicletas deverão ser comportadas em estações distribuídas pelo Município;
- O número-base de bicicletas em cada estação não poderá, em nenhuma hipótese, ser inferior a 08 bicicletas, e caso seja superior a 16 bicicletas dependerá de aprovação expressa do Poder Concedente;
- A Concessionária deverá implantar cada estação com uma quantidade de Pontos de Engate que seja superior em 20% ao número-base de bicicletas definido para a referida estação, ou o primeiro número inteiro superior.







Estações de Bicicleta

Instalações destinadas ao estacionamento de bicicletas de uso compartilhado, com dispositivos especiais para travamento e destravamento.

120 unidades

- A implantação das estações deverá ser feita, em 120 locais designados no APÊNDICE DO CADERNO DE ENCARGOS I – LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES, os quais foram definidos, preferencialmente, com base nas seguintes premissas para a seleção dos pontos de implantação:
 - a) Áreas servidas por rede cicloviária;
 - b) Áreas de maior densidade populacional;
 - c) Áreas próximas a espaços públicos, parques e grandes equipamentos culturais, turísticos e educacionais;
 - d) Áreas adjacentes a sistemas de transporte público coletivo, incluindo estações de metrô e terminais de ônibus;
 - e) Locais próximos de outra estação; e
 - f) Locais que não interfiram na acessibilidade ou comprometam a segurança viária; e
 - g) Locais de alta visibilidade urbana, como esquinas ou interseções que dificultem a obstrução da visualização da ESTAÇÃO.

 Página 9 de 32







Estações de Bicicleta

Instalações destinadas ao estacionamento de bicicletas de uso compartilhado, com dispositivos especiais para travamento e destravamento.

120 unidades

- As estações poderão ser implantadas nas vias públicas, em espaço destinado a vagas de estacionamento de veículos, ou em calçadas largas, quando não interfiram na passagem e acessibilidade.
- Nenhuma estação poderá ser instalada:
 - (i) nas faixas de rolamento de vias públicas;
 - (ii) diante de acessos de emergência;
 - (iii) de forma a comprometer o acesso às rampas de acessibilidade ou às faixas de segurança para pedestres;
 - (iv) de forma a comprometer os pontos de inspeção e manutenção de redes subterrâneas de infraestrutura urbana;
 - (v) de forma que constitua obstáculo físico-visual, interferindo no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos das vias; ou
 - (vi) sobre áreas destinadas à circulação exclusiva de ciclistas, como ciclovias e ciclofaixas, exceto em situações de interseção devidamente autorizadas pelo PODER CONCEDENTE.

 Páging 10 de 32





Estações de Bicicleta

Instalações destinadas ao estacionamento de bicicletas de uso compartilhado, com dispositivos especiais para travamento e destravamento.

120 unidades

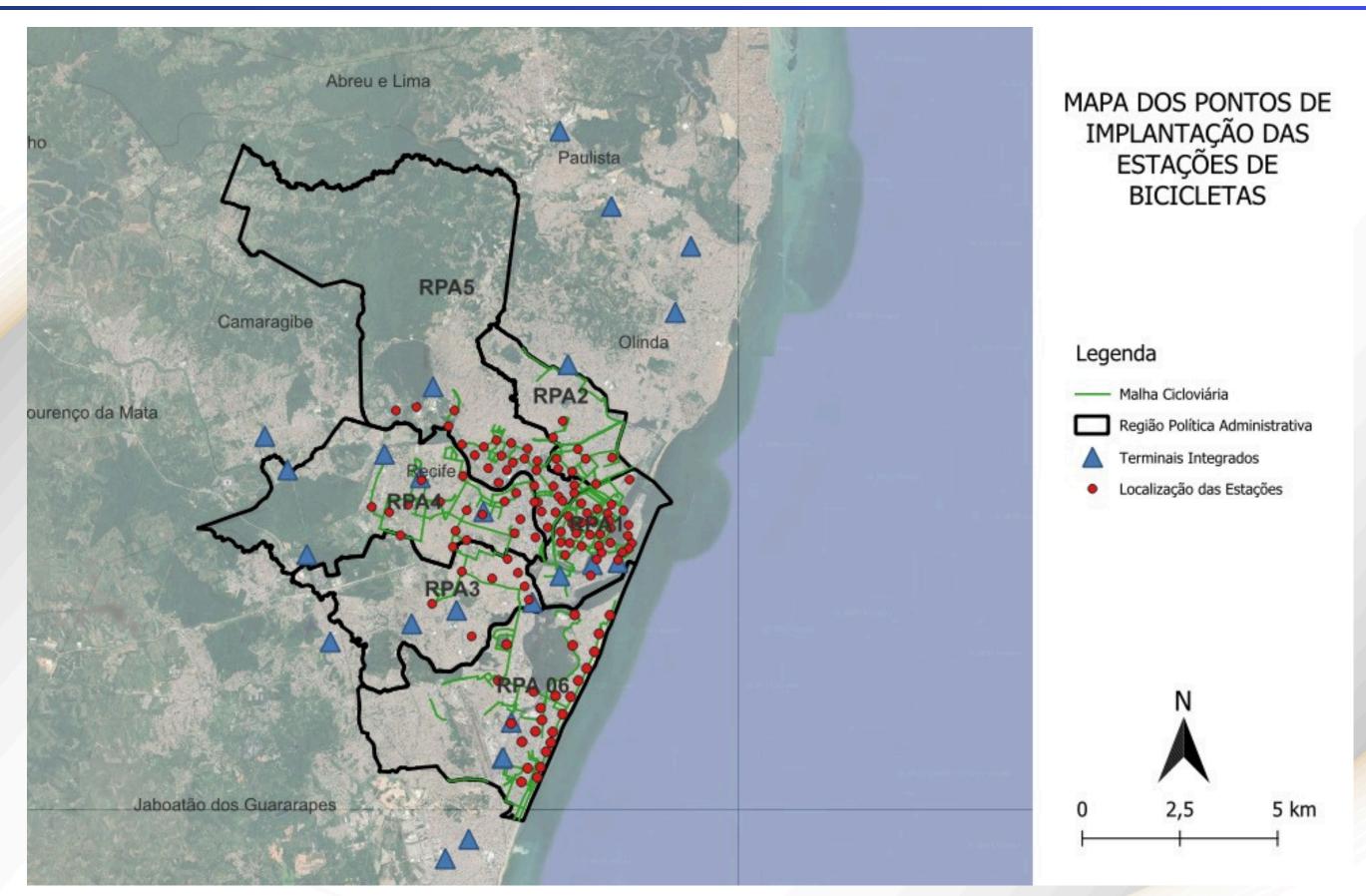
Características Técnicas

- Estruturas de fácil identificação e visualização, com materiais duráveis, anticorrosivos e seguros ao toque;
- Componentes sem arestas pontiagudas ou risco de estilhaço, com acabamento adequado ao uso urbano;
- Estações com possibilidade de remanejamento para ampliação ou redução conforme a demanda dos usuários; e
- Presença de sinalização horizontal no início e fim das estações.

Sustentabilidade e Tecnologia

- Preferência por energia solar ou outras fontes limpas de energia;
- Comunicação integrada entre estações e conexão com a Central de Controle;
- Sistema de liberação automática das bicicletas mediante identificação de usuários cadastrados; e
- Informações eletrônicas ao usuário sobre estações mais próximas e estacionamento ergonômico.





• Distribuídas em todas as as Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste e Oeste);





Sistema Global de Posicionamento

Sistema de navegação por satélite que fornece, em tempo real, a posição exata de cada Bicicleta Convencional e Bicicleta Elétrica da operação para um aparelho receptor móvel.

1.200 unidades

Características Técnicas

- Alta precisão: Localização exata das bicicletas em qualquer lugar;
- Conectividade contínua: Integração com redes de comunicação para dados ininterruptos;
- Segurança: Sistema antivandalismo para proteger o dispositivo;
- Eficiência energética: Baixo consumo de energia para maior duração da bateria;
- Sincronização: Compatível com o sistema de liberação automática nas estações.







Plataforma Digital

Dois sistema digitais (Website e Aplicativo) que propicie a operacionalização da oferta e demanda entre usuário e a locação da bicicleta.

01 unidade cada

Características Técnicas

- Interface Intuitiva: Navegação fácil para todas as idades;
- Cadastro Simples e Verificação: Processo ágil de registro e autenticação;
- Mapa Interativo: Visualização das estações e disponibilidade em tempo real;
- Reserva e Liberação de Bicicletas: Opção de reserva antecipada e desbloqueio via QR code ou PIN;
- Devolução e Histórico: Processo simples de devolução e acesso a viagens anteriores;
- Notificações e Suporte: Alertas em tempo real, FAQs e atendimento ao cliente;
- Pagamentos e Fidelidade: Sistema seguro de pagamento e programas de incentivos para usuários frequentes; e
- Feedback e Relatórios: Avaliação de usuários e dados para administradores aprimorarem o serviço.

A Plataforma Digital deverá ser integrada à plataforma pública municipal Conecta Recife, voltada ao oferecimento de serviços aos cidadãos do Município de Recife, ou a outra que eventualmente venha a substitui-la.

- Deverá estar disponíveis nos idiomas português, inglês e espanhol; e
- O Poder Concedente terá acesso à plataforma de dados da CONCESSIONÁRIA por meio de um espelho do sistema, que poderá ser acessado via login e API.







Ações Educativas

Voltadas para conscientização e o cuidado com os ciclistas, objetivando a redução de acidentes e melhora na convivência entre ciclistas e motoristas.

ao menos, 04 ações por ano

Observações

- Deverá apresentar um cronograma com as datas, locais e formatos de cada ação; e
- Tais ações deverão ser direcionadas para os motoristas, ciclistas e à população em geral, e sua divulgação será feita de forma estratégica por meio de redes sociais, sites e meios de comunicação locais.







Cronograma de Implantação

Primeiro Ano

55 ESTAÇÕES;

550 BICICLETAS, sendo estas subdivididas em:

440 BICICLETAS CONVENCIONAIS;

110 BICICLETAS ELÉTRICAS;

550 GPS;

01 WEBSITE; e

01 APLICATIVO.

Segundo Ano

65 ESTAÇÕES;

650 BICICLETAS, sendo estas subdivididas em:

520 BICICLETAS CONVENCIONAIS;

130 BICICLETAS ELÉTRICAS; e 650 GPS.

 Caberá exclusivamente à CONCESSIONÁRIA a decisão sobre os meios a serem adotados para garantir o perfeito e contínuo cumprimento dos encargos previstos podendo, para tanto, valer-se da aquisição de frota reserva.







Da Operação do Sistema

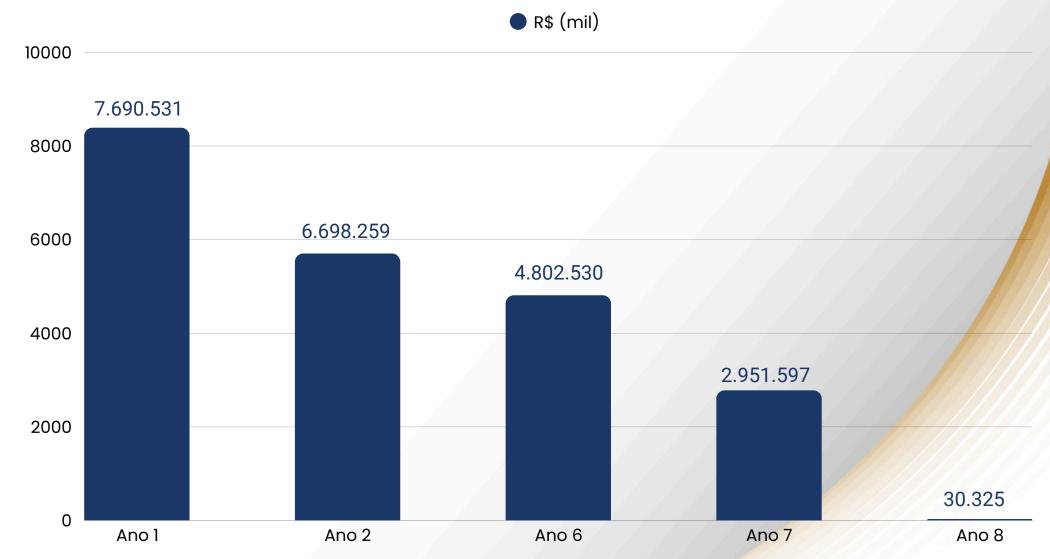
- A retirada das bicicletas deverá estar disponível para os usuários, no mínimo, das 05h00 às 23h00;
- A devolução das bicicletas deverá estar disponível para os usuários 24 horas por dia; e
- A redistribuição de bicicletas entre as estações deverá ser feita regularmente, de modo a
 garantir que o número de bicicletas em cada estação esteja o mais próximo possível do
 número-base da referida estação.



Investimentos e Serviços a serem prestados pela Concessionária

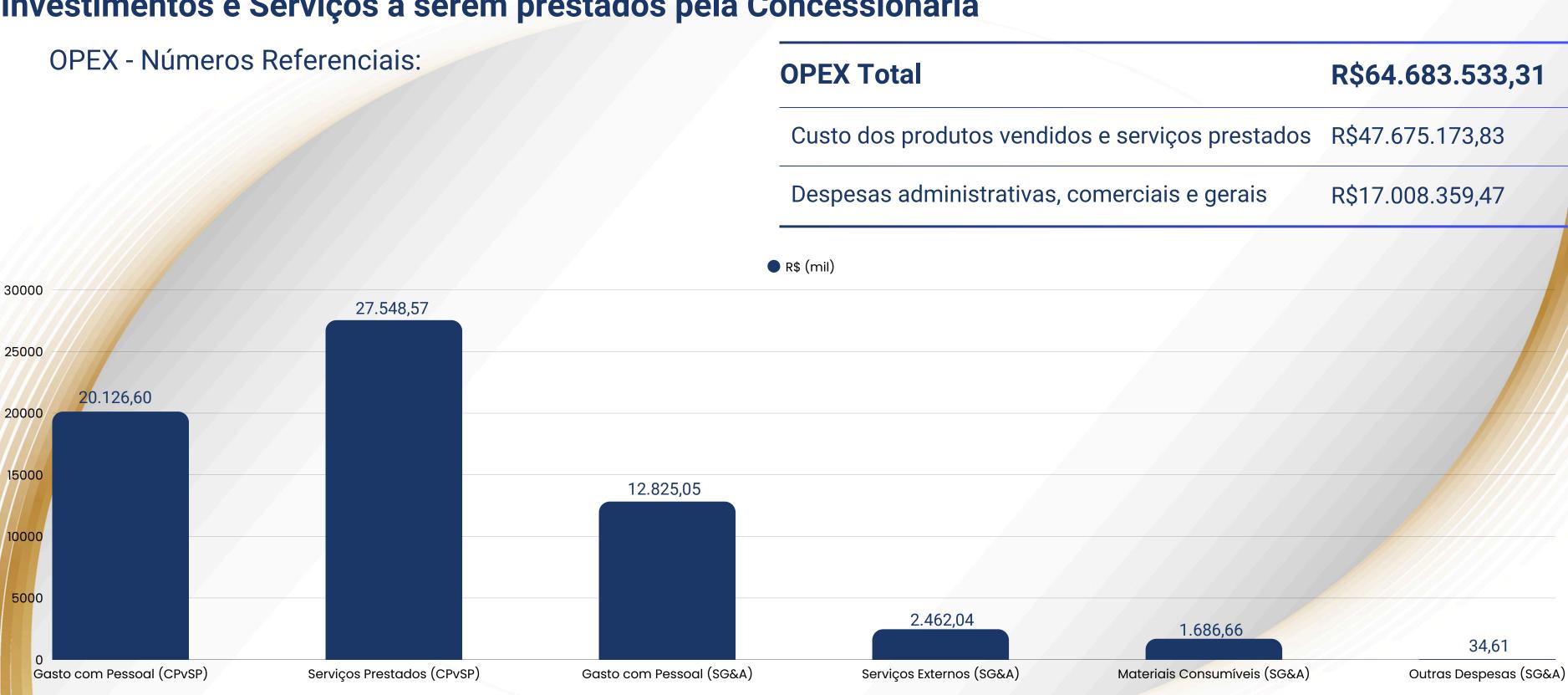
CAPEX - Números Referenciais:

CAPEX Total	R\$22.173.241,33
Instalações	R\$96.678,42
Móveis e Utensílios	R\$12.433.094,91
Máquinas e Equipamentos	R\$5.597.922,00
Veículos	R\$4.045.546,00
Programas de computador	R\$19.218,83





Investimentos e Serviços a serem prestados pela Concessionária







Receitas Referenciais

Constituem FONTES DE RECEITA as seguintes atividades:



TICKETS COMERCIALIZADOS

Venda de bilhetes ou passes que permitem aos usuários acessar serviços oferecidos.

Os tickets devem ser vendidos em formatos variados, como: avulso, passe diário, plano mensal e plano anual.



EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA

Exibição de anúncios podem promover produtos, serviços, ou campanhas de marketing de diversas empresas, respeitados as normas vigentes aplicáveis ao teor.



PATROCÍNIO

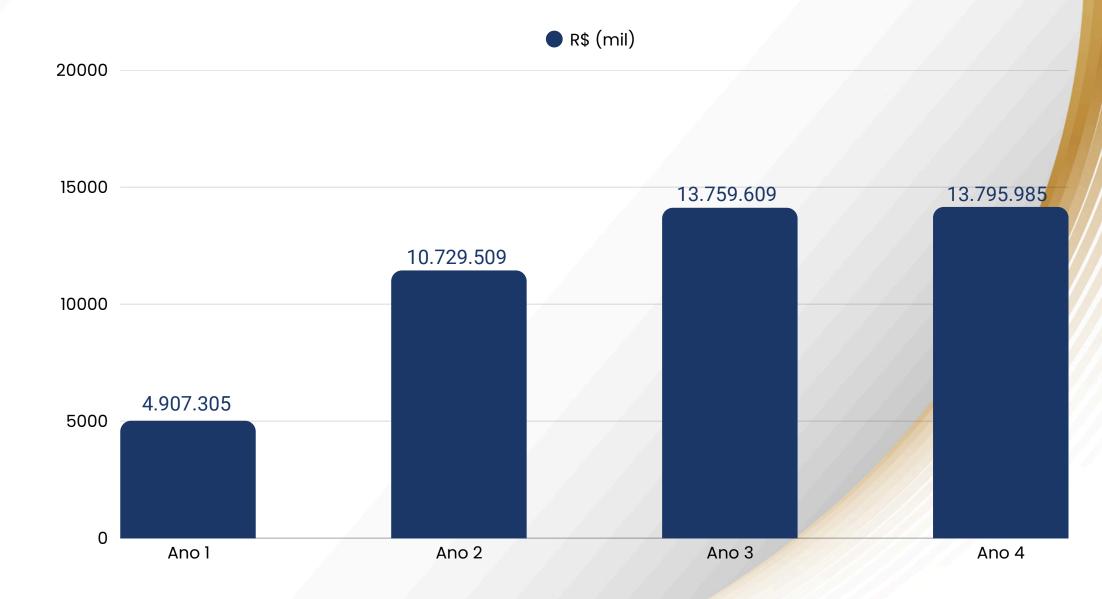
Forma de apoio financeiro ou material fornecido por empresas ou organizações em troca de publicidade e associação de marca.



Receitas a serem auferidas pela Concessionária

Referenciais - Números Referenciais:

Receitas Totais	R\$125.968.314,60
Receita de Patrocínio	R\$40.501.070,50
Receita com Publicidade nas Estações de Bicicletas	R\$24.477.385,68
Receita - Tickets Bicicletas	R\$60.381.081,72
Tickets Bicicletas Convencionais	R\$45.994.551,32
Tickets Bicicletas Elétricas	R\$14.995.307,11



** Previsão de Receita até o Ano Cruzeiro







Sobre os Planos

- A Concessionária deverá disponibilizar planos diferenciados para adesão ao Sistema, de modo a contemplar adequadamente tanto os usuários eventuais quanto os habituais.
- Os valores dos planos mencionados deverão observar os seguintes limites máximos, podendo ser reajustadas conforme variação do IPCA:

Diário

R\$9,75

- para utilização nas 24 horas seguintes, com limite de até 60 minutos por viagem; e
- aos domingos e feriados, o limite será de até 120 minutos.

Mensal

R\$32,45

- para utilização nas 24 horas seguintes, com limite de até 60 minutos por viagem; e
- aos domingos e feriados, o limite será de até 120 minutos.

Anual

R\$224,95

- para utilização nas 24 horas seguintes, com limite de até 60 minutos por viagem; e
- aos domingos e feriados, o limite será de até 120 minutos.
- Os valores estabelecidos para os planos das **Bicicletas Elétricas deverão ser acrescidos de 25**% sobre os valores previstos para as Bicicletas Convencionais:
 - R\$12,19 (Diário); R\$40,56 (Mensal); e R\$281,19 (Anual).





Sobre os Painéis de Publicidade

- As Estações poderão, a critério da Concessionária, contemplar Painéis de Publicidade (digital ou estática) com uma ou duas Faces Publicitárias, em relação aos quais deverão ser observadas todas as disposições.
 - O número total de faces publicitárias será limitado a 120 unidades.
 - 01 unidade é número máximo de Painel por estação.
 - A Concessionária poderá, desde que comprovada a inviabilidade econômica do local, desacoplar os Painéis de Publicidade da estrutura das Estações, instalando-os em locais até 200 metros de distância, desde que apresente um memorial descritivo específico e um croqui da estação, indicando a localização prevista para o Painel, e que seja aprovado pelo Poder Concedente.





PRINCIPAIS ASPECTOS DO EDITAL

Modalidade	Concorrência
Critério de Julgamento	Maior oferta, referente ao maior valor de OUTORGA FIXA a ser paga pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE.
Participação	Participação aberta a empresas, de forma isolada ou em consórcio Não há número máximo de consorciadas
Habilitação Técnica	A LICITANTE deve apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove a experiência da LICITANTE ou CONSORCIADA na utilização de espaço público para implantação, operação e manutenção de sistema de disponibilização de bicicletas, com no mínimo 60 estações instaladas e com no mínimo 600 bicicletas compartilhadas.
	Para efeito da comprovação a que se refere o item 16.5, admitir-se-á somatório de atestados entre CONSORCIADAS, desde que ao menos uma das experiências atestadas tenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do respectivo quantitativo.
Garantia de Proposta	R\$ 434.379,97 (0,5% do Valor do Contrato)





DEMAIS ASPECTOS EDITALÍCIOS E CONTRATUAIS

Prazo	10 anos.
Condições para Assinatura	 Constituição de Sociedade de Propósito Específico; Integralização do Capital Social da Sociedade de Propósito Específico; Prestação da Garantia de Execução (R\$ 6.168.234,09); Possuir todos os documentos de habilitação do edital atualizado; e Possuir vínculo ou Certidão de Registro do Licitante no CREA/CAU.
Ordem de Início	 Aprovação do Plano de Implantação e Plano de Operação e Manutenção; Pagamento da Outorga Fixa (20%); e Contratação de Seguros Aplicáveis.
Mecanismos de Incentivo	 Para verificar o cumprimento das exigências contratuais, prevendo que, em caso de descumprimento, a Concessionária será penalizada com o pagamento de um percentual da sua Receita Operacional Bruta do período.
Reversão dos Ativos	 Reversão das Bicicletas e Estações ao Poder Público ao final do prazo da concessão.





SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO

Da Dinâmica	 Funcionará com base em CICLOS DE AVALIAÇÃO semestrais e consecutivos. Vigorará por 06 meses até que sobrevenha nova avaliação.
Do Início	 No 25° mês da Concessão. Entre o 18° ao 24° mês será realizado um CICLO DE AVALIAÇÃO teste.
Da Fiscalização	 Verificador Independente. Será contratado até o 12 mês da Concessão. Contará com apoio do Poder Concedente, via Secretarias Setoriais.
Da Composição	 Índice Semestral de Desempenho (ID), subdividido em: Indicador de Infraestrutura (INF) - 40% Indicador de Serviço (ISE) - 40% Indicador de Experiência do Usuário (IEU) - 20%

Do Não cumprimento

- Pontuação do Índice Semestral de Desempenho (ID):
 - o De 00,00 a 60,00 acréscimo em 2,00 p.p no compartilhamento da Outorga Variável
 - o De 60,01 a 70,00 acréscimo em 1,50 p.p no compartilhamento da Outorga Variável
 - o De 70,01 a 80,00 acréscimo em 1,00 p.p no compartilhamento da Outorga Variável
 - o De 80,01 a 90,00 acréscimo em 0,50 p.p no compartilhamento da Outorga Variável
 - Maior que ou igual a 90,00 sem impacto no compartilhamento da Outorga Variável









Benefícios da Iniciativa



1. Inovação

Aprimorar continuamente práticas e ferramentas de gestão de uso público.

2. Modernização e Valorização da Infraestrutura

Renovar e ampliar equipamentos urbanos, garantindo estruturas modernas, eficientes e alinhadas às melhores práticas de mobilidade sustentável.

3. Promoção da Inclusão Social

Oferecer acesso a transporte de baixo custo, reduzindo desigualdades e facilitando a mobilidade de todas as camadas da população.

4. Segurança e Confiabilidade

Implementar sistemas de monitoramento e controle, aumentando a segurança dos usuários e a confiança no serviço.

5. Engajamento e Participação Social

Criação de canais de comunicação e *feedback* com a população para aprimorar continuamente o sistema e atender às necessidades reais dos cidadãos.

6. Resiliência Urbana e Sustentabilidade

Contribuir para a adaptação climática e resiliência urbana ao reduzir a dependência de combustíveis fósseis e promover deslocamentos ativos.

7. Educação e Cultura da Mobilidade Sustentável

Promover campanhas educativas para estimular o uso de bicicletas e construir uma cultura de mobilidade sustentável na cidade. Por outro lado, torna-se indispensável desenvolver ações educativas direcionadas a motoristas, fomentando o respeito e a convivência harmônica entre diferentes modais.

8. Referência

Fazer de Recife a principal referência regional e uma das principais nacionais na pauta de concessões e PPPs.

Benefícios da Iniciativa





OBRIGAÇÕES

PROJEÇÕES FINANCEIRA

ARRECADAÇÕES

PRAZO

10 ANOS

INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL

R\$1.541.238

GARANTIA DE EXECUÇÃO

R\$4.343.800

VALOR DO CONTRATO

R\$86.875.993

1(φ22.132.-

RECEITAS ESTIMADAS

R\$125.968.315

CAPEX

R\$22.192.460

OPEX

R\$64.683.533

ISS

R\$6.298.416

FEDERAIS
(PIS, COFINS, IR, CSLL)

R\$14.522.257

AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FIANANCEIRA

TIR DO PROJETO: 13,76%

VPL DO PROJETO: 0

OUTORGA FIXA

R\$7.706.189,91

OUTORGA VARIÁVEL

1,00% da Receita Operacional Bruta



Cronograma do Projeto



